



Avenida Visconde do Rio Branco, nº 227 - Bairro Centro - CEP 38190000 - Sacramento - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 08/2022/SACRAMENTO

Dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública no 1º semestre de 2023 na Comarca de Sacramento/MG.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SACRAMENTO no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

Considerando o art. 2º da Deliberação n. 190/2021, que dispõe sobre os plantões a serem realizados nos finais de semana;

Considerando a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

Considerando a necessidade de se estabelecer a realização de plantões de final de semana nos casos em que a Comarca de Sacramento/MG for a sede do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública relacionada no Anexo desta Portaria para atuar voluntariamente nos plantões de final de semana, feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Durante o plantão serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, realizadas audiências de custódia, dentre outras medidas a serem avaliadas exclusivamente pelo membro plantonista.

Art. 3º A coordenação local poderá deferir solicitações de substituição e trocas nos plantões estabelecidos na presente portaria, inclusive, caso necessário, com participação de colegas da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Sacramento/MG, e com publicação no sítio institucional. Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Sacramento, 20 de dezembro de 2022.

Luciana Bravo Guerrero

Madep: 0987

Coordenadora Local

Anexo I - 1º semestre 2023

Período	Defensora Pública Plantonista	e-mail institucional
14/01/2023 e 15/01/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br
21/01/2023 e 22/01/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br
25/03/2023 e 26/03/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br
01/04/2023 e 02/04/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br
03/06/2023 e 04/06/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br
10/06/2023 e 11/06/2023	Luciana Bravo Guerrero	luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bravo Guerrero, Coordenadora Local**, em 20/12/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0060345** e o código CRC **46A1F0C0**.

9990000001.006263/2022-22

0060345v2

Criado por [luciana.guerrero](#), versão 2 por [luciana.guerrero](#) em 20/12/2022 11:55:23.